INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MEDIDAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NO CRUZAMENTO DA RUA HÍTLER DE LUCENA COM A AVENIDA PARIMÉ BRASIL, BAIRRO CARANÃ."



JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento tem registrado acidentes, inclusive envolvendo múltiplos veículos, evidenciando falhas na organização do tráfego e risco constante aos condutores e pedestres. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada contribui para a insegurança no local. Dessa forma, a adoção de medidas de controle viário se faz necessária para garantir maior fluidez no trânsito e prevenir novos acidentes.

Boa Vista – RR, 26 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11711742000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 09:06:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima